



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL
01-0632/1996

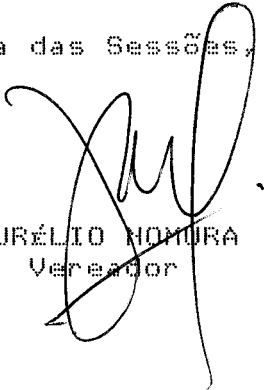
Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
da Lapa.

Art. 1º - Fica denominado Rua Antonio Sarkis o logradouro público inominado, conhecido por acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, CODLOG 24.603-4, com início na Avenida Ermano Marchetti e término na Avenida Embaixador Macedo Soares, setor 099 - quadras 002 e 003, situado no Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


AURÉLIO NOMURA
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Antonio Sarkis nasceu em José Bonifácio - São Paulo, em 02 de maio de 1925.

Foi aluno de uma das mais conceituadas instituições de ensino superior paulista, o Instituto Mackenzie.

Em 1952 formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Exerceu entre 1952 e 1970 a profissão de Advogado. Antes mesmo de ter-se graduado em Direito, fundou a Tecelagem Sarkis & Cia LTDA, empresa de reconhecido destaque no ramo.

Empresário respeitado no meio, foi Diretor e, posteriormente, Superintendente da Associação Comercial de São Paulo - Distrital da Lapa. Na Câmara de Comércio Árabe Brasileira ocupou os cargos de Diretor, Presidente tendo sido, ainda, membro de seu Conselho Superior de Orientação.

Em abril de 1995 foi agraciado com a Comenda da Ordem de Rio Branco, concedida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Seu extenso, incansável e profícuo trabalho, ora a frente de sua empresa de tecelagem, ora de associações e câmaras comerciais, contribuíram sobremaneira para a sedimentação e o desenvolvimento daquelas atividades em nosso meio.

